



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ESPERA FELIZ**  
Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 04 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1. Que o Poder Executivo determine o cumprimento da lei municipal que trata da questão do volume de som de veículos que fazem sonorização (em decibéis), promovendo a fiscalização controladora do som, e observando na expedição o alvará municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Em atenção às solicitações de inúmeros cidadãos do município de Espera Feliz para que se crie uma lei determinando o volume de som dos veículos de propaganda volante, incluindo as bicicletas, que estão funcionando com um volume acima do permitido pela legislação, é de fundamental importância que as autoridades municipais determinem a regulamentação da lei, e tendo em vista que existe uma lei municipal neste sentido, dispensa a criação de uma nova lei sendo necessário somente que se cumpra a existente.

De acordo com a opinião da população, estes veículos estão tirando o sossego das pessoas até mesmo dentro de suas casas, tornando impossível falar ao telefone, ouvir o som da tv, e até mesmo continuar uma conversa com outra pessoa. Por isso, em atenção ao pedido formulado pela população, é conveniente uma reunião com todos os proprietários deste tipo de empreendimento para que se busque uma solução amigável por se tratar de empresários que investem neste tipo de empreendimento, mas que busquem adequar a sonorização volante ao permitido pela legislação.

**APROVADO**  
EM, 18/02/2009  
DIRETÓRIO

SALA DAS SESSÕES, 06 de janeiro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva

*Vereador*

